

**DELIBERAÇÃO CBHSF Ad referendum nº 141, de 12 de abril de 2023**

**Altera o local de realização da XLV reunião Plenária ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**, integrante do SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme disposto na Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** a assinatura do contrato nº 09/2023, assinado entre a Agência Peixe Vivo e a Kepler Viagens, Eventos e Turismo LTDA;

**Considerando** a carta enviada pela empresa Kepler Viagens, Eventos e Turismo LTDA, acerca da impossibilidade de realização da XLV reunião Plenária ordinária do CBHSF no município de São Roque de Minas/MG, nas datas inicialmente previstas (18 e 19 de maio de 2023);

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 137/2022 que aprovou o calendário e planejamento anual de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) para o ano de 2023;

**Considerando** o Regimento Interno do CBHSF no seu Art. 31. São atribuições do Presidente do CBHSF:

VI - decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte;

**Considerando** a reunião da Diretoria Colegiada do CBHSF, realizada no dia 12 de abril de 2023 em Brasília/DF;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica definida a alteração do local de realização da XLV reunião Plenária do CBHSF, que ocorrerá no município de Belo Horizonte/MG, nas datas previamente definidas;

**Art. 2º** Todas as providências necessárias, referentes a essa alteração de local, deverão ser tomadas pela Agência Peixe Vivo no tempo devido.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

*Brasília/DF, 12 de abril de 2023*

  
José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF

  
Almacks Luiz Carneiro da Silva  
Secretário do CBHSF